ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 2.643 de 1º de abril de 2005

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais) para criação de dotações não inclusas na Lei de Orçamento.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º Autoriza a abertura Crédito Especial no valor de R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais) para criação de dotações não inclusas na Lei de Orçamento, com as seguintes dotações orçamentárias:

0600 – SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
0604 – AUXÍLIOS E CONVÊNIOS
08 – Assistência Social
08.241 – Assistência ao Idoso
08.241.0040 – Amparo Assistêncial ao Idoso
08.241.0040.2084 – Prog. de Apoio a Pessoa Idosa – API
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo ..... R$ 1.500,00
3.3.9.0.33.00.00.00 – Passagens e Despesas c/ Locomoção..... R$ 1.500,00
3.3.9.0.36.00.00.00 – Outros Serv. Terc.–Pes.Física..... R$ 500,00
3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc. – Pes. Juridica..... R$ 500,00

0700 – SEC. DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
0701 – GASTOS CONSTIT. NA EDUCAÇÃO ART. 212 CF
12.365.0080.2046 – Manut. Esc. Munic. Educ. Infantil
3.1.9.0.04.00.00.00 – Contrat. p/ Tempo Determinado ..... R$ 50.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para a cobertura do crédito especial autorizado pelo artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

0600 – SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
0602 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0046.2024 – Manut. das Ativid. da Assistência Social
3.3.9.0.92.99.00.00 – Outras Despesas Correntes ..... R$ 2.300,00

0700 – SEC. DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
0701 – GASTOS CONSTIT. NA EDUCAÇÃO ART. 212 CF
12.365.0080.2046 – Manut. Esc. Munic. Educ. Infantil
3.1.9.0.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas-Pes. Civil ..... R$ 50.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

1300 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
1301 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.999.9999.2999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00.00.00 – Reserva De Contingência..... R$ 1.700,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em 1º de abril de 2005.

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal